

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 30 de março de 2020 às 07h59*  
*Seleção de Notícias*

## O Globo Online | BR

Arbitragem e Mediação

**Artigo: Mediação, mais do que nunca** ..... **3**

OPINIÃO

## O Antagonista | BR

28 de março de 2020 | Entidades

**Ministério da Ciência anuncia R\$ 100 milhões para pesquisas sobre coronavírus** ..... **4**

## Artigo: Mediação, mais do que nunca

### OPINIÃO

Estamos vivendo uma crise sem precedentes. Ainda é cedo para saber todos os impactos que essa pandemia e as medidas que estão sendo tomadas para combatê-la irão gerar. De um modo ou de outro, o dia a dia das empresas já foi dramaticamente afetado, e as relações comerciais e empresariais terão que se adequar a tantas adversidades.

Os efeitos nas relações jurídicas também serão inúmeros e ainda são imprevisíveis. Muito provavelmente, essa crise vai gerar um novo paradigma no Direito, não apenas no Brasil, mas em várias outras jurisdições. As fontes do Direito serão afetadas por tudo que estamos e ainda iremos viver em decorrência da Covid-19.

É fato que na esteira desse cenário de pandemia da Covid-19, novas leis serão expedidas, leis vigentes serão alteradas, teses jurídicas serão criadas e nossos tribunais produzirão farta jurisprudência sobre os conflitos que, inevitavelmente, surgirão. Isso sem falar nas cláusulas Covid-19 e epidemias em geral que seguramente surgirão e passarão a constar de todos os contratos para combinação de negócios, financiamentos e outros contratos comerciais como fora cláusulas pétreas, a exemplo do que ocorreu com as cláusulas anticorrupção e lavagem de dinheiro presentes em dez de cada dez contratos.

A área jurídica desempenhará um papel fundamental nessa crise, que vai muito além da colaboração para mitigar os riscos de contágio e a propagação do vírus, o que é dever de todas as instituições e de todos os cidadãos.

É natural que, diante de toda essa crise e das incertezas por ela geradas, empresários e CEOs procurem proteção no Direito a fim de preservar o interesse de suas empresas. Se, por um lado, nós, advogados, temos o dever de orientar nossos clientes de

maneira responsável e ética, em relação às mais variadas questões que já estão e seguirão surgindo, visando a alcançar os objetivos por eles almejados, por outro, não devemos perder de vista que estamos diante de uma crise global que atinge todos os setores da economia e toda a cadeia produtiva.

Os fundamentos utilizados nas orientações dadas a um cliente, com o fim de permitir a revisão ou extinção de contratos ou a postergação no cumprimento de obrigações, poderão ser utilizados na outra ponta das relações contratuais, contra o mesmo cliente, para a mesma finalidade.

Mais do que nunca é a hora de mediar conflitos.

Para quem não conhece, a **mediação** é uma forma alternativa de resolução de conflitos, que pode evitar ou interromper litígios longos e custosos. Trata-se de um procedimento confidencial, feito com a facilitação de um terceiro, neutro, que ajuda as partes a negociar uma solução mutuamente acordada para seu conflito. Ao contrário do que ocorre nos litígios judiciais e arbitragens, na **mediação** as partes envolvidas controlam o resultado final.

Dentre as inúmeras vantagens da **mediação** podemos citar: flexibilidade e confidencialidade do procedimento, foco no interesse das partes, redução de custos na solução de conflitos, economia de tempo, preservação das relações e controle do resultado final. Nesse sentido, a **mediação** será um instrumento poderoso e eficaz para lidar com os inúmeros conflitos que surgirão. Cabe a nós, advogados, e à comunidade empresarial como um todo ter isso em mente e fazer uso desse poderoso instituto que, no Brasil, infelizmente, ainda é bastante subutilizado.

Amir Achcar Bocayuva é advogado

## Ministério da Ciência anuncia R\$ 100 milhões para pesquisas sobre coronavírus



ra seleção de moléculas que possam inibir a replicação viral; ensaio clínico usando a seleção de moléculas feitas por inteligência artificial; pesquisa e inovação para kits diagnósticos e, por fim, desenvolvimento de vacinas e projeto em ciências sociais para a análise do impacto da epidemia em profissionais de saúde e do confinamento social da população".

O Ministério da Ciência e Tecnologia anunciou que vai investir R\$ 100 milhões em pesquisas na área da saúde.

Um dos editais anunciados pela pasta pretende investir no desenvolvimento de infraestrutura e tecnologias para ajudar no combate ao novo coronavírus, contemplando estudos relacionados ao diagnóstico da Covid-19, desenvolvimento de vacinas, testes clínicos e outros, publica O Globo.

O edital terá R\$ 20 milhões aportados pelo Ministério da Saúde e outros R\$ 30 milhões vindos da pasta da Ciência e Tecnologia.

Os outros R\$ 50 milhões serão operados pela **Finep** (Financiadora de Estudos e Projetos) e financiarão projeto "em rede nacional de sequenciamento em larga escala do código genético do vírus; ensaios clínicos utilizando medicamentos para combater a covid-19; estudo utilizando inteligência artificial pa-

## Índice remissivo de assuntos

**Arbitragem e Mediação**  
3

**Entidades**  
4